



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VII – Edição nº 0230 - www.mariopolis.pr.leg.br - Quarta-feira, 14 de junho de 2023 - Página 1/3



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 – E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

AUTORIZAÇÃO Nº 024/2023

Fica autorizada a Diretora da Câmara **IRES STECANELLA**, portadora do CPF 487.103.699-53, a receber junto ao setor financeiro da Câmara Municipal de Vereadores, a importância de **R\$ 791,52 (Setecentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos)**, referente a 50% de 03 (Três) diária, já com redução de 50% conforme parágrafo primeiro art. 2º da Resolução nº 02/2019 e Ato da Mesa nº 01/2023, para cobrir despesas quando em viagem para participar das **Oficinas de Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) e Oficina Interlegis de Portal Modelo**, nos dias **13 à 15/06/2023**, na cidade de Pato Branco, na sede da Câmara Municipal de Pato Branco, evento organizado pela IBL – ACAMSOP E CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO.

Mariópolis/Pr., em 12 de junho de 2023

SOLISMAR GERMINIANO DE SOUZA
Presidente do Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR
Esta despesa foi fornecida via:
Processo: _____ Contrato: _____
Modalidade: Ato Mesa - 01/2023
Certifico que os serviços foram prestados
e/ou foram entregues de acordo,
Data: 12.06.2023
Responsável: _____

Diário Oficial Eletrônico assinado digitalmente com certificado digital padrão ICP-Brasil e protocolado com carimbo de tempo.

A Câmara Municipal de Mariópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mariopolis.pr.leg.br.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VII – Edição nº 0230 - www.mariopolis.pr.leg.br - Quarta-feira, 14 de junho de 2023 - Página 2/3

Processo Administrativo nº 12/2023

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

Com fulcro no art. 74, I, da Lei nº 14.133/21, e com base nos documentos que instruem os autos do Processo Administrativo nº 12/2023, **AUTORIZO** a **Inexigibilidade de Licitação nº 09/2023**, tendo como objeto a contratação da empresa LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.725.725/0001-35, pelo valor total de R\$ 7.455,82 (sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), objetivando a prestação de serviços técnicos especializados, conforme consta dos documentos anexos aos autos.

Publique-se nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Mariópolis, 13 de junho de 2023.

Solismar Germiniani de Souza
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VII – Edição nº 0230 - www.mariopolis.pr.leg.br - Quarta-feira, 14 de junho de 2023 - Página 3/3

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 77.774.669/0001-65.

CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.725.725/0001-35.

ORIGEM DO CONTRATO: Inexigibilidade de Licitação nº 9/2023 – Processo Administrativo nº 12/2023.

OBJETO: Contratação da empresa LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA para prestação de serviços técnicos especializados.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, iniciando-se no primeiro dia útil posterior ao de sua publicação, nos termos do art. 72, Parágrafo único, e art. 94, inciso II, ambos da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 7.455,82 (sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001-01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades Legislativas – 3.3.90.39.00.00.00 (1199) – Outros Serviços de Terceiros – PJ – 3.3.90.39.05.00.00 (1941) – Serviços Técnicos Profissionais.

FORO: Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná.

Mariópolis, 13 de junho de 2023.

Solismar Germiniani de Souza
Presidente